



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 3.074
Em 06/11/07
ENCARREGADO
"Deus seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2006.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER EM CONJUNTO Nº. 080 /2007

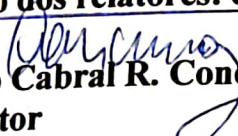
**COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTOS
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

Relativo ao Projeto de Lei nº 081/2007 de autoria do Poder Executivo Municipal "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS, AUTORIZA O EXECUTIVO A ASSINAR O CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

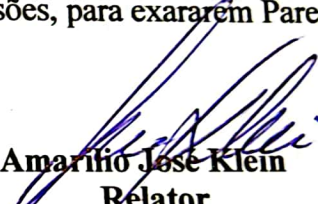
É o relatório:

O Projeto de Lei nº. 081/2007, de autoria do Poder Executivo Municipal foi lido no expediente do dia 02.10.2007 e encaminhado pelo Presidente da Câmara a estas comissões, para exararem Parecer.

Voto dos relatores: em 05.11.2007


João Cabral R. Conciglieri
Relator

Cezar Tadeu Ronchi
Relator


Amarílio José Klein
Relator

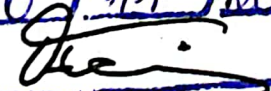
É o parecer

Em análise ao contexto em referência, verifica-se que o presente projeto atende às regras constitucionais que versam sobre celebração de convênio para estagio de estudantes do ensino médio e superior, notadamente no que se refere aos direitos e deveres assegurados a esses estagiários constantes na alínea "c" do § 1º. Do artigo 9º. Da lei Federal nº. 4.024/61, regulamentada pela lei nº. 9.131/95 art. 82, parágrafo único.

Ressaltamos, que a referida matéria objetiva o incentivo de aprendizagem para os alunos que estejam devidamente matriculados, de modo a contribuir significativamente para a prática de atividades extracurriculares que irão agregar mais conhecimento em relação ao curso a que estejam vinculados.

Pelos fundamentos expostos, entendemos que a matéria merece receber aprovação e assim sugerimos neste Parecer.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2007.

APROVADO
Em 06.11.2007

Presidente



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Tarcisio
Tarcisio Antono Borgo
Presidente

João Cabral
João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

Cezar Tadeu Ronchi
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Abel Kiefer
Abel Kiefer
Presidente

Cezar Tadeu Ronchi
Relator

Aloísio
Aloísio Modolo de Almeida
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

João Cabral R.
João Cabral R. Conciglieri
Presidente

Amarillo Jose Klein
Amarillo Jose Klein
Relator

José Joaquim Stein
José Joaquim Stein
Secretário